



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.370/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

03	Secretaria Mun Adminis e Turismo
0301	Administração
0301 04	Administração
0301 04 122	Administração geral
0301 04 122 0016	Administracao governamental
0301 04 122 0016 1003	Equip. veiculo e mat.perm. administ
0301 04 122 0016 1003 44905200000000	Equipamentos e material permanente
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19	
1717/5	0001-recurso livre 635,00
06	Sec.Mun.Educacão Cultura e Desporto
0601	Ensino infantil
0601 12	Educacão
0601 12 365	Educacao infantil
0601 12 365 0071	Manut/desenv/educacao infantil
0601 12 365 0071 1017	Equip. veiculos mat perm ens infant
0601 12 365 0071 1017 44905200000000	Equipamentos e material permanente
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19	
14300/6	0020-Manutención e desenvolvimento 1.905,00
0602	Ensino fundamental
0602 12 361	Ensino fundamental
0602 12 361 0067	Acesso/manut/qualif ensino fundamen
0602 12 361 0067 1019	Equip veiculo e mat perm ens fundam
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19	
20429/3	0020-Manutención e desenvolvimento 1.905,00
07	Secretaria Municipal de Saúde
0701	Fundo Municipal da Saúde
0701 10	Saúde
0701 10 301	Atención básica
0701 10 301 0047	Atencao básica
0701 10 301 0047 1024	Equipamentos veic mat perman saúde
0701 10 301 0047 1024 44905200000000	Equipamentos e material permanente
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19	
30055/1	4011-Incentivo atención básica 3.175,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08 Sec.Mun.Agricultura e Meio Ambiente
0801 Agricultura e Meio Ambiente
0801 04 Administração
0801 04 122 Administração geral
0801 04 122 0016 Administração governamental
0801 04 122 0016 1029 Equip veiculos e mat perma agricult
0801 04 122 0016 1029 44905200000000 equipamentos e material permanente
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19
43148/6 0001-recurso livre 635,00

09 Sec.Mun.de Assistência Social
0901 Fundo da Assistência Social
0901 08 Assistência Social
0901 08 244 Assistência comunitária
0901 08 244 0042 Assistência social geral
0901 08 244 0042 1033 Equi veiculos e mat perma assistenc
0901 08 244 0042 1033 44905200000000 equipamentos e material permanente
complemento rec. vinculado: 3160-covid-19
48229/3 1115-indice de gestao desc.do bol 635,00

TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR 8.890,00

Art. 2º. Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) redução da(s) seguinte(s) dotação(cões):

03 Secretaria Mun Adminis e Turismo
0301 Administração
0301 04 Administração
0301 04 122 Administração geral
0301 04 122 0016 Administração governamental
0301 04 122 0016 1003 Equip. veículo e mat.perm. administ
0301 04 122 0016 1003 44905200000000 equipamentos e material permanente
1717/5 0001-recurso livre 635,00

06 Sec.Mun.Educacao Cultura e Desporto
0601 Ensino infantil
0601 12 Educação
0601 12 365 Educacao infantil
0601 12 365 0071 Manut/desenv/educacao infantil
0601 12 365 0071 1017 Equip. veiculos mat perm ens infant
0601 12 365 0071 1017 44905200000000 equipamentos e material permanente
14300/6 0020-Manutenção e desenvolvimento 1.905,00
0602 Ensino fundamental
0602 12 361 Ensino fundamental
0602 12 361 0067 Acesso/manut/qualif ensino fundamen
0602 12 361 0067 1019 Equip veiculo e mat perm ens fundam

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20429/3	0020-Manutenção e desenvolvimento	1.905,00
07	Secretaria municipal de saúde	
0701	Fundo municipal da saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 301	Atenção básica	
0701 10 301 0047	Atenção básica	
0701 10 301 0047 1024	Equipamentos veic mat perman saúde	
0701 10 301 0047 1024 44905200000000	equipamentos e material permanente	
30055/1	4011-incentivo atencao basica	3.175,00
08	Sec.mun.agricultura e meio ambiente	
0801	Agricultura e meio ambiente	
0801 04	Administração	
0801 04 122	Administração geral	
0801 04 122 0016	Administração governamental	
0801 04 122 0016 1029	Equip veiculos e mat perma agricult	
0801 04 122 0016 1029 44905200000000	equipamentos e material permanente	
43148/6	0001-recurso livre	635,00
09	Se.mun.de assistencia social	
0901	Fundo da assistencia social	
0901 08	Assistencia social	
0901 08 244	Assistencia comunitaria	
0901 08 244 0042	Assistencia social geral	
0901 08 244 0042 1033	Equi veiculos e mat perma assistenc	
0901 08 244 0042 1033 44905200000000	equipamentos e material permanente	
48229/3	1115-indice de gestao desc.do bol	635,00

TOTAL DE REDUÇÕES

8.890,00

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA
VISTA/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

“Teu Progresso Nosso Futuro”